PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 140774049

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1114/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 385/2025, de autoria dos senhores Vereadores Celso Giannazi, Cris Monteiro, Ely Teruel, Fábio Riva, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Jorge, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Silvão Leite, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula) e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), a respeito do pedido de providências quanto ao atendimento das reivindicações de munícipes que foram apresentadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 31 de maio de 2025, no CEU Perus, que versam sobre demandas relativas às áreas de desenvolvimento econômico e trabalho.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **140774049** e o código CRC **006C0A90**.

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE RECICLAGEM
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002245-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/RECICLA Nº 130694648

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Celso Giannazi, Cris Monteiro, Ely Teruel, Fábio Riva, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Jorge, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Silvão Leite, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1114/2025 - Indicação nº 385/2025. Solicitação de providências quanto ao atendimento das reivindicações de munícipes, apresentadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 31 de maio de 2025, no CEU Perus, referentes às demandas da área de desenvolvimento econômico e trabalho, conforme descritas no citado documento.

À

SP-REGULA / GSA

SENHOR GERENTE,

Complementarmente ao encaminhamento no núcleo GSA/RES/COL sob nº 130525650, cumpre informar que a gestão das cooperativas de material reciclável inseridas no Programa Socioambiental de Coleta Seletiva da PMSP foi transferida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme edição do Decreto nº 62.330 publicado no DOC de 24/04/2023, e, convergindo, portanto, para com os objetivos contemplados pelo Programa Municipal SP-Coopera, sob gestão daquela Secretaria.

Esclarecemos que citado Programa, em consonância com o normatizado pelo Decreto nº 48.799/2007, incentiva a formação de cooperativas autogestionárias, objetivando alcançar um modelo sustentável, em que se preserve a destinação correta dos resíduos passíveis de reciclagem (Viés Ambiental); novas formas de trabalho, e geração de renda (Viés Econômico); além da inserção social (Viés Social).

A inserção de novas cooperativas ao Programa é regrada por meio de Edital de Chamamento Público da SMDET e amparada por Termos de Fomento firmados, cujo custeio das despesas é sustentado por meio de repasses financeiros diretamente à entidade fomentada, em consonância com os planos de trabalho apresentados e se aprovados, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Nesta razão, pela condição de nova gestora do programa, entendemos que a SMDET poderá melhor contribuir com informações sobre os procedimentos adotados e requisitos necessários para habilitação nos futuros editais de chamamentos públicos

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

para a inserção de cooperativas no programa, bem como se existem grupos na região com processo de incubação em andamento, para retorno aos interessados.

VALDECIR C. PAPAZISSIS
Assistente Administrativo de Gestão
SP-REGULA/GSA/RES/RECICLA

À

SP-REGULA/DIR/SEXEC/ASLEG

SENHOR ASSESSOR,

Restituímos o presente com os esclarecimentos dos núcleos GSA/RES/COL e GSA/RES/RECICLA desta Gerência, especificamente com relação à gestão de resíduos, os quais acolho e endosso, para atendimento ao solicitado no encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL nº 129807061.

06/08/2025

DAVID TEGANGNO
Gerente de Saneamento Ambiental
SP-REGULA / GSA

Valdecir Cristino Papazissis
Assistente Administrativo de Gestão
Em 06/08/2025, às 11:56.

David Tegangno
Gerente
Em 06/08/2025, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130694648** e o código CRC **99890053**.

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ANÁLISE
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002245-3

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC/ASLEG Nº 130739578

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

SP-REGULA/SEXEC

SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO,

Em resposta ao encaminhamento da Assessoria Técnico-Legislativa (doc.129807061), apresentamos a manifestação da Gerência de Saneamento Ambiental (doc.130694648) que encaminha os esclarecimentos dos núcleos GSA/RES/COL e GSA/RES/RECICLA referente a Indicação nº 385/2025 que apresenta reivindicações de munícipes, apresentadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua.

Desta feita, indicamos que os autos sejam remetidos à Casa Civil / ATL.

Atenciosamente,

Walter Peralta Junior
Assessor(a) IV
Em 06/08/2025, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130739578** e o código CRC **E020FFE8**.

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0002245-3

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 130741711

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Celso Giannazi, Cris Monteiro, Ely Teruel, Fábio Riva, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Jorge, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Silvão Leite, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1114/2025 - Indicação nº 385/2025. Solicitação de providências quanto ao atendimento das reivindicações de munícipes, apresentadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 31 de maio de 2025, no CEU Perus, referentes às demandas da área de desenvolvimento econômico e trabalho, conforme descritas no citado documento.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (129807061), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental (130694648) e Assessoria Parlamentar (130739578) desta Agência.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

sei! processo eletrônico

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 11/08/2025, às 10:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130741711** e o código CRC **BF74CBFF**.

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
COORDENADORIA DO TRABALHO
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 1132246000

PROCESSO 6010.2025/0002245-3

Encaminhamento SMDET/CT Nº 130876443

À SMDET/GAB - Gabinete do Secretário

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se do Ofício CMSP nº 1114/2025, que encaminha a Indicação nº 385/2025, solicitando informações e providências acerca do aumento das vagas de emprego destinadas às mães solo com medidas protetivas.

Em atenção ao referido, a Coordenação apresenta dados referentes à edição 2025 do programa **Contrata SP Mulheres**, realizada em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, com eventos realizados nos CATEs Central, Itaquera e Interlagos, conforme quadro abaixo:

Data	Local	Vagas Oferecidas	Nº de Participantes	Encaminhamentos Realizados
20/03/2025	CATE Central	188	405	178
20/03/2025	CATE Itaquera	184	458	408
20/03/2025	CATE Interlagos	125	147	137
Total	—	**497**	**1.010**	**723**

Ressalta-se que há unidade CATE na região de Perus, contudo, nossos atendimentos são realizados no âmbito do programa **Descomplica**. Por essa razão, não houve ações específicas do programa Contrata SP Mulheres naquela localidade.

A próxima edição do evento está prevista para março de 2026.

Adicionalmente, destaca-se a relevância de levantamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do programa **Tem Saída**, uma iniciativa voltada para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, alinhada à temática abordada na presente solicitação legislativa.

Em complemento, informamos abaixo dados do ultimo Contrata SP relacionado ao programa:

Dados do programa Contrata SP Tem Saída – 06/08/2025

Indicador	Quantidade
Senhas entregues	195

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

Indicador	Quantidade
Mulheres atendidas	151
Desistentes	44

Empresa	Mulheres Atendidas	Pré-Aprovadas / Aprovadas
Pernambucanas	30	19 pré-aprovadas
Sonda	33	7 pré-aprovadas
Skala Soluções	51	Aprovadas: retorno posteriormente
CBS	68	Aprovadas: retorno posteriormente

Sendo o que se apresentava para o momento, retorno os autos para prosseguimento.

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Coordenador(a) II
Em 08/08/2025, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130876443** e o código CRC **7A02C108**.

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2025/0002245-3

Encaminhamento SMDET/CDE Nº 131098171

São Paulo, na data da assinatura.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Celso Giannazi, Cris Monteiro, Ely Teruel, Fábio Riva, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Jorge, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Silvão Leite, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes.

Assunto: Ofício SGP-23 n. 1114/2025 - Indicação n. 385/2025. Solicitação de providências quanto ao atendimento das reivindicações de munícipes, apresentadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 31 de maio de 2025, no CEU Perus, referentes às demandas da área de desenvolvimento econômico e trabalho, conforme descritas no citado documento.

À SMDET/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Preliminarmente, apresentamos nossas escusas pelo decurso do prazo para resposta.

Em atenção ao solicitado por meio do SEI nº130388236, esta Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 58.153, de 22 de março de 2018, bem como no Decreto nº 59.501, de 8 de junho de 2020, que regulamenta a Lei nº 16.836, de 8 de fevereiro de 2018 — a qual estabelece diretrizes para a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo e institui o Programa SP Coopera — vem, por meio deste, prestar os esclarecimentos pertinentes.

A presente demanda decorre da terceira edição do projeto Câmara Aberta, realizada nas dependências do CEU Perus, ocasião em que munícipes apresentaram diversas reivindicações, conforme disposto no Ofício nº SGP23/1114/2025 (129794057).

No que tange à solicitação referente à promoção de incentivos para a instalação de empresas na região, informamos que esta Coordenadoria atua em diversas áreas do município por meio de ações como feiras e pontos fixos do Programa “Mãos e Mentes Paulistanas”, além de apoiar cooperativas habilitadas no Programa SP Coopera, fomentando a autogestão e o fortalecimento econômico dessas entidades.

Ademais, destacamos a existência de espaço fixo na região, sob gestão

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, denominado TEIA Perus, situado na Rua Antônio Maia, nº 651, Vila Perus, São Paulo – SP. Este equipamento público tem por finalidade apoiar empreendedores locais por meio de estrutura compartilhada e capacitação, podendo mais informações ser obtidas no endereço eletrônico: Adesampa - TEIA PERUS.

No tocante às diretrizes do Plano de Ações da Subprefeitura de Perus, elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a referida região é caracterizada como território de interesse cultural e paisagístico, o que possibilita a articulação de políticas públicas de forma transversal com demais secretarias.

Quanto à demanda referente à reciclagem de resíduos sólidos realizada por organizações da sociedade civil (ONGs), cumpre informar que a coleta seletiva é realizada por concessionárias contratadas, conforme já apontado nos autos pela SP Regula, por meio do SEI nº 130525650.

Todavia, no âmbito do Programa SP Coopera, cooperativas habilitadas por meio de edital de chamamento público recebem resíduos oriundos da coleta seletiva para triagem e processamento, sendo também fomentadas no desenvolvimento e sustentabilidade de seus modelos de negócios.

Diante do exposto, restituímos o presente expediente com as informações pertinentes, para os devidos fins e prosseguimento que se fizer necessário.

Celso Gomes Casa Grande
Coordenador(a) II
Em 14/08/2025, às 17:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131098171** e o código CRC **6D03B5EB**.

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2025/0002245-3

Encaminhamento SMDET/GAB Nº 131334783

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Celso Giannazi, Cris Monteiro, Ely Teruel, Fábio Riva, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Jorge, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Silvão Leite, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes.

Assunto: Ofício SGP-23 n. 1114/2025 - Indicação n. 385/2025. Solicitação de providências quanto ao atendimento das reivindicações de munícipes, apresentadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 31 de maio de 2025, no CEU Perus, referentes às demandas da área de desenvolvimento econômico e trabalho, conforme descritas no citado documento.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Diretora,

Preliminarmente, apresentamos nossas escusas pelo decurso do prazo estabelecido para apresentação de resposta.

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL 129807061, a Coordenadoria do Trabalho e a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, unidades responsáveis desta Pasta, acostaram informação sob docs.130876443 e 131098171, a qual conduzimos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Leonardo William Casal Santos
Chefe de Gabinete
Em 18/08/2025, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131334783** e o código CRC **00007916**.

Matéria DOCREC 816/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=665131.